



ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Identificação da Reunião

Página 1 de 2

14° WORKSHOP COM AVALIADORES DE ORGANISMOS DE INSPEÇÃO

Número/Ano: 2/2018

Data: 27 e 28 de novembro de 2018

Início: 9h

Término: 17h

Local: Prédio da Firjan

Redator:

Guilherme Pedrosa

Assuntos Tratados

INFORMES:

As informações desta ata não podem sobrepor-se a nenhum requisito normativo.

- 1) A avaliação dos processos deve permear toda a linha do serviço, desde a OS até a emissão do CSV. Deve ser avaliado a aderência do CSV aos registros gerados nesta inspeção. O Anexo B da norma ABNT NBR/ISO IEC 17020:2012 pode ser atendido em um relatório de inspeção. Este, quando aplicável, também deve ter valores espelhados no CSV. Caso seja notada alguma inconsistência entre estes resultados esta deve ser aplicada no item 7.3.1 da norma ABNT NBR/ISO IEC 17020:2012.
- 2) O Recall não é obrigatório. O que se exige é uma informação clara aos clientes dos riscos existentes devido a falha na inspeção e a possibilidade de o cliente poder retornar ao organismo para uma nova inspeção;
- 3) Quando não há menção clara de verificar determinadas NCs de avaliações anteriores estas não precisam ser verificadas;
- 4) O RAO deve ser disponibilizado no Orquestra no final da avaliação.
- 5) Veículos blindados devem atender aos requisitos previstos na Portaria Inmetro nº. 30 de 2004.



- 6) Quando o organismo não fechar as não conformidades em um fluxo de notificação a equipe avaliadora deve deixar claro o motivo do não fechamento desta não-conformidade.
- 7) Repasse das informações do Comitê Técnico de SV
Foram repassadas as informações da última reunião do comitê técnico. A ata está disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/atas-ct-seguranca.asp>
- 8) Veículo modificado Portaria 30/2004 – Norma NIT-Diois 019:
Documentos fiscais de aquisição dos principais componentes / conjuntos utilizados na modificação do veículo, devem ser apresentados no momento da inspeção e suas cópias devem ser arquivadas pelos organismos.

QUESTÕES LEVANTADAS PELA FENIVE E DESDOBRAMENTOS:

- 1) Estanqueidade do sistema de GNV – Para uma maior confiabilidade no ensaio de estanqueidade o organismo deve utilizar o método da bolha de sabão e também utilizar um detector de gases, mas cabe ao organismo esse julgamento. A não conformidade por não utilizar um desses métodos só deve ser aplicada caso haja evidências claras que o organismo está realizando esse ensaio de modo equivocado. Como o detector de gases não mede nenhuma quantidade, não precisa ser calibrado na RBC;
- 2) Registro fotográfico no manômetro com pressão inferior a 180 bar – Essa fotografia não tem como foco a medida da pressão do manômetro. Caso seja dada alguma NC neste item, deve-se ter uma clara evidencia que a pressão está errada. Não deve ser exigida nenhuma fotografia além das citadas na norma Nit-Diois-019.



- 3) Faixas refletivas – A legislação complementar para avaliar este item é complexa. O foco da inspeção deve ser ao fim que se pretende com a faixa refletiva, isto é, a visibilidade desta nas vias públicas. Nesta linha, os avaliadores devem atentar para os itens: posicionamento, quantidade, distribuição, qualidade, fixação e delimitação nas extremidades. A proposta da FENIVE de sempre arredondar para um número maior que o mínimo exigido foi aceita. Para veículos de carga não existe especificações sobre que cor começar, apenas deve haver a alternância de cores. Foi citado que tem várias marcas destas faixas que não refletem a luz. Esse tema será discutido no comitê técnico.
- 4) Ensaio de ruído – Foram levantados vários pontos sobre esse ensaio e em uma reunião posterior com a Dconf, decidiu-se que este ensaio deve ser feito obrigatoriamente quando da instalação e da retirada do sistema GNV, pois obrigatoriamente vai haver alteração no sistema de exaustão.
- 5) Macaco, Triângulo e Chave de Roda - Esses itens são importantes e devem ser inspecionados. Avaliar o procedimento do organismo de como inspecionar esses itens e verificar se este está sendo aplicado.

DEMANDA DOS AVALIADORES:

- 1) Regras de amostragem da Nit-Diois-019 - O foco não é alternar as Portarias e sim as amostras. Em uma avaliação para o tipo de acreditação, por exemplo SV, o número de amostras não deve exceder 4 unidades. Os gestores vão citar as amostras a serem avaliadas.
- 2) *Back up* - O foco deste item é ter informações duplicadas para que em caso de qualquer infortúnio estas possam ser recuperadas. Qualquer situação de risco verificada pelos avaliadores, deve ser anotada no RAO como uma situação de risco mas não deve ser aplicada a não conformidade.



- 3) RTQ 7i - Pressão de fechamento da válvula de alívio secundária de pressão (sobre-tampa). Deve ser avaliado se o organismo considera a classe de exatidão do manômetro para a tolerância nesta medida.
 - 4) Ensaio de emissão de gases para veículos a Diesel transformados para GNV. Não houve conclusão neste tema. Foi levantado que não existem especificações para aprovação e reprovação no que tange a emissão de gases para estes veículos.
 - 5) Acabar com o For-Cgcre359 (LVT) e criar uma aba no RAO para que sejam colocados os equipamentos.
 - 6) Enviar o RAO para os organismos antes das avaliações para que alguns itens sejam preenchidos previamente pelos mesmos.
 - 7) Criar uma aba no RAO para o RNC.
 - 8) Solicitado um “validador” para os avaliadores.
-